



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2017

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG nos dias 26, 27, 28, 29 de Dezembro de 2017, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado Nacional dedicado ao nascimento de Jesus Cristo, celebrado no dia 25 de dezembro de 2017 e o feriado de Ano Novo, em 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 22 de dezembro de 2017.


Marcene Caldeira

Presidente da câmara



Leone Pereira de Andrade

Vice-Presidente da Câmara



Plínio Cezar Pinto

Secretário